



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº \_\_\_\_\_/2013

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para emitir parecer, o Projeto de Lei nº 52/2013, de autoria do Vereador Davi Muniz que, determina a reserva de espaço e salas nas Escolas Públicas Municipais para creches.

Foi designado para emitir parecer o Vereador Antônio Luiz Neto que, após detida análise da matéria, conclui nada haver a opor quanto ao mérito da iniciativa do ilustre Vereador autor da matéria, ressalvando no entanto a impossibilidade de execução do objeto da matéria, em razão da falta de espaço físico de grande parte das escolas bem como, da necessidade de tratamento qualificado por pessoal especializado em local próprio para creches. Cumpri esclarecer que a nova Lei de Diretrizes da educação Básica, fará a Escola adaptar-se à nova demanda para crianças de quatro anos de idade para o início do ensino fundamental. Tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator.

Somos pela rejeição.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife em 02 de maio de 2013.

André Régis  
**Presidente**

Isabella de Roldão  
**Vice-Presidente**

Antônio Luiz Neto  
**Membro Efetivo (Relator)**



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

---

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO